



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2015 (Do Sr. Bruno Araújo)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM, Thomas Traumann, acerca dos gastos com a produção dos pronunciamentos oficiais da Presidente da República veiculados na mídia nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM, Thomas Traumann, as seguintes informações acerca dos gastos com a produção de pronunciamentos oficiais da Presidente da República veiculados na mídia nacional:

- Planilha com os gastos empregados na produção dos pronunciamentos oficiais da Presidente da República veiculadas na mídia nacional, informando, especificamente, o período de janeiro de 2011 a março de 2015, discriminando os valores previstos e efetivamente pagos;
- Quais as agências de publicidade responsáveis pela prestação do serviço;
- Informar o dia, horário, o período de veiculação, as mídias e veículos de informação utilizados;
- Quais os objetivos de cada campanha.



Câmara dos Deputados

JUSTIFICAÇÃO

A Presidente da República, Dilma Rousseff, na tentativa de reverter a opinião pública a seu respeito, vem utilizando reiteradamente os veículos de comunicação para sua autopromoção.

Desde que foi eleita, Dilma já convocou emissoras de rádio e televisão para a transmissão de vários pronunciamentos, que certamente custaram milhões aos cofres públicos.

Em 2013, o jornal *Folha de São Paulo* já havia divulgado matéria relatando os gastos para as falas de Dilma na TV. (<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/06/1301427-governo-eleva-gasto-com-maquiagem-e-penteado-para-falas-de-dilma-na-tv.shtml>).

O artigo 87 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 84.181, de 12 de novembro de 1979, estabelece que: ***“Na preservação da ordem pública e da segurança nacional ou no interesse da Administração, as emissoras de radiodifusão poderão ser convocadas para, gratuitamente, formarem ou integrarem redes, visando à divulgação de assuntos de relevante importância”***. Cumpre salientar que o dispositivo legal dispõe da gratuidade quando o pronunciamento visa tratar de assuntos relevantes, não mencionando a autopromoção, tampouco propaganda governamental. Ademais, sabemos que o governo federal arca com os gastos referente a produção, gravação, edição dos vídeos, entre outros.

Isso não é tudo, Dilma em seu pronunciamento anunciou a sanção de uma lei de combate à violência contra a mulher e defendeu as mudanças de austeridade implementadas pelo seu governo. Ora, é inadmissível que um Chefe de Estado, independente do partido político que integre, utilize os meios de comunicação para promover campanha política.

O descompasso entre a situação econômica do país e os gastos com publicidade do governo federal está a exigir um olhar mais atento por parte desta Casa legislativa. Não parece ser coerente que o governo que se encontra em um momento extremamente delicado continue investindo quantias vultosas com peças publicitárias.



Câmara dos Deputados

Assim, as informações que solicitamos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais no acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de 2015

**Deputado Bruno Araújo - PSDB/PE
Líder da Minoria**